DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 013, DE 18 DE JANEIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 782

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 367, de 13 de dezembro de 1993, que concedeu gratificação de equiparação ao servidor HELTON BARBOSA DE SOUSA, integrante do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Governo, colocado à disposição deste Poder através do Decreto n.º 5928/92, de 29 de junho de 1992, para que retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 1995.

Deputado ABRÃO COSTA

Presidente